



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.436, de 05 de dezembro de 2025.

Torna sem efeitos exoneração do(a) Sr(a). **Hayla Santana Reale**, do cargo de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS 9 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeitos exoneração do(a) Sr(a). **Hayla Santana Reale**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-70 /SSP-BA e CPF nº. 057.XXX.XXX-23, do cargo de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS 9 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal